



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 876/2023, de 27 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.080.107,02 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6274/2023, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 6.080.107,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		69	R\$ 33.400,20
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			R\$ 33.400,20
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		110	R\$ 435.000,00
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			R\$ 435.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		110	R\$ 307.000,00
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			R\$ 307.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB		151	R\$ 994.325,76
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			R\$ 994.325,76
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB		153	R\$ 141.203,37
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			R\$ 141.203,37
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB		151	R\$ 1.154.145,10
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			R\$ 1.154.145,10
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB		153	R\$ 1.936.204,76
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			R\$ 1.936.204,76
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB		160	R\$ 501.969,11
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			R\$ 501.969,11
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB		168	R\$ 238.999,58
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			R\$ 238.999,58
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.002 - FUNDEB

25.002.12.365.13.2070-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

162 R\$ 337.859,14

R\$ 337.859,14

Total dos Créditos..... **R\$ 6.080.107,02**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 994.325,76
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 994.325,76
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 141.203,37
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 141.203,37
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 1.154.145,10
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 1.154.145,10
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 1.936.204,76
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 1.936.204,76
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 501.969,11
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 501.969,11
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 238.999,58
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 238.999,58
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 337.859,14
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 337.859,14
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 435.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 435.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 33.400,20
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 33.400,20
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 307.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 307.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 307.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 6.080.107,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2023.